



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2973/2022-DE abd

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2021, de autoria do Vereador João Wagner, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a autorização de sepultamento antes de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas e dá outras providências".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

